

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 998/2022

Pavimentação da estrada rural ligando Linha Bangu à estrada Zadimel, em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação da estrada rural ligando Linha Bangu à estrada Zadimel, em Concórdia do Oeste.

É uma estrada que possui grande tráfego de recebimento de insumos e escoamento da produção, além de ser linha de transporte escolar. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

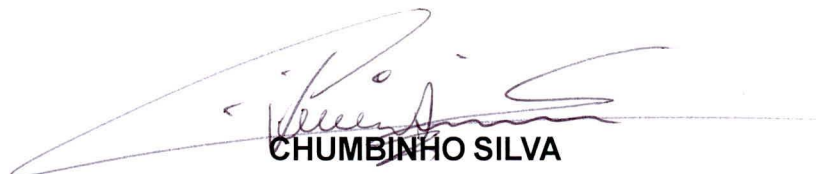
Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Portanto, é de suma importância garantir o conforto e segurança para os trabalhadores e alunos que fazem uso desta via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.


CHUMBINHO SILVA